



**Santander Pensões, SOCIEDADE  
GESTORA DE FUNDOS DE  
PENSÕES, SA.**

**Relatório e Contas  
Ano 2021**

**Fundo de Pensões Aberto  
Reforma Empresas**

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTEÚDO	PÁGINA
I - RELATÓRIO DE GESTÃO	4
II - DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO DE PENSÕES ABERTO REFORMA EMPRESAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	15
III - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE PENSÕES ABERTO REFORMA EMPRESAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	17
IV - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE PENSÕES ABERTO REFORMA EMPRESAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	19
V - NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	21
1 – Identificação do Fundo, Associado(s), Adesões Coletivas e Entidade(s) Gestora(s)	22
2 – Alterações ocorridas ao plano	23
3 – Políticas Contabilísticas utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras	23
4 – Regime Fiscal	25
5 – Inventário de Investimentos	26
6 – Riscos associados à carteira de investimentos	27
7 – Estado e outros entes públicos (Ativo)	29
8 – Acrescimos e Diferimentos (Ativo)	29
9 – Ganhos líquidos dos investimentos e Rendimentos líquidos dos investimentos	29
10 – Contribuições	30
11 – Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	30
12 – Outras despesas	30
13 – Factos relevantes (Pandemia Covid19)	31

Relato Financeiro referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021



**I - RELATÓRIO DE GESTÃO**

## Relatório do Fundo Pensões Aberto Reforma Empresas

### Enquadramento Macroeconómico

#### **Economia Internacional**

O ano de 2021 começou com uma forte crença na refiação da economia mundial, com o regresso à normalidade propiciado pelas vacinas e vastos estímulos orçamentais a sustentarem a tese da maioria dos investidores.

A vitória Democrata nas eleições para o Senado na Geórgia, no inicio do mês de Janeiro, muito contribuíram para esta narrativa. A obtenção do controle do Senado permitiu, no decorrer do primeiro trimestre, aprovar o "American Rescue Plan Act", injetando 1,9 biliões de dólares de estímulo orçamental na economia norte-americana.

Durante este período, o consenso de mercado acreditava numa manutenção da política monetária acomodativa por um período longo, com a Reserva Federal a indicar que a sua taxa de juro diretora não deveria sofrer alterações até finais de 2023.

Apesar destes estímulos o mercado acreditava que a evolução dos preços do cabaz de bens e serviços se manteria estável, apontando o consenso de mercado a um nível de 2% para a inflação no consumidor no final do quarto trimestre.

No que toca à pandemia o ano começou com muitos países em modo de quarentena, mas o desenrolar da campanha de vacinação e a progressiva queda do número de casos globais deram confiança que o mundo conseguiria ultrapassar o impacto do Covid19 rapidamente.

A descoberta da variante Delta do vírus Covid19, no 2º trimestre, acabou por se revelar um choque para a narrativa vigente.

Para além de um ritmo de transmissão muito superior à estirpe original, a eficácia das vacinas revelou-se inferior para esta mutação. Ainda assim, a já elevada taxa de inoculação na Europa e Estados Unidos preveniram uma elevada taxa de hospitalização, como a que se havia registado em finais de 2020 e inicio de 2021.

Os constrangimentos provocados pelas medidas de contenção para a nova estirpe conduziram a uma aceleração das pressões inflacionistas a nível global. Ainda assim, os principais Bancos Centrais transmitiam uma visão de transitoriedade do fenômeno, justificando a sua visão com uma aceleração da procura baseada na reabertura das económicas e recuperação dos volumes face a 2020.

Neste período, no entanto, a Reserva Federal norte-americana deu o primeiro sinal que poderia reverter a sua política expansionista, indicando na sua reunião de Junho duas subidas de taxa em 2023.

Não foi preciso esperar muito para que o mercado incorporasse expectativas mais agressivas de normalização monetária, começando a preocupar-se com as pressões inflacionistas que se manifestam por todo o planeta. Com a subida dos custos energéticos no terceiro trimestre, com o gás natural europeu a triplicar no período, rapidamente os investidores incorporaram uma subida de taxas de juro em 2022.

Para além da necessidade de uma intervenção de vários estados para estabilizar os preços energéticos, pela primeira vez, na sua reunião de Setembro, a Reserva Federal indicou uma subida

	2020	2021e	
PIB EUA	-3,40%	5,40%	de taxas para 2022, reforçando a visão do mercado, e
Inflação EUA	1,20%	4,60%	introduzindo dúvidas claras na narrativa de
PIB Zona Euro	-6,40%	5,20%	transitoriedade das pressões inflacionistas.
Inflação Zona Euro	0,30%	2,60%	
PIB Portugal	-8,40%	4,50%	A entrada no quarto trimestre trouxe uma aceleração
PIB Espanha	-10,80%	4,60%	desta inversão de políticas monetárias. No espaço de
PIB China	2,20%	8,00%	semanas, foi anunciada uma redução progressiva das

Fontes: Santander Asset Management, Banco Santander Totta, FMI, Bloomberg. (e) Variações anuais estimadas.

compras de Obrigações do Tesouro e duplicado o ritmo da mesma, para que o mês de Março de 2022 marque o fim do programa de compras extraordinário lançado em 2020. Na última reunião de 2021 os governados da Reserva Federal dos EUA consideraram que o atual

contexto macroeconómico requer uma remoção rápida das compras de títulos do tesouro e 3 subidas de taxa em 2022.

Neste período outra nuvem de incerteza atingiu a economia global: A variante Omicrom do Covid19. Ainda mais transmissível que a Delta, esta estirpe conduziu a novas restrições em múltiplos países, obrigando os investidores a contemplarem a pandemia como um risco relevante para as suas projeções para o ano de 2022.

Assim, fruto da evolução rápida das suas projeções de crescimento e inflação, a Reserva Federal concentrou as atenções em 2021. No entanto diversos Bancos Centrais mundiais, especialmente de países emergentes, onde o fenômeno da inflação é recorrente e tem elevado peso na qualidade de vida das populações, iniciaram subidas agressivas de taxa de juro e retirada de estímulos.

O Banco Central Europeu tentou, no decorrer dos doze meses, demonstrar as diferenças claras, especialmente ao nível do mercado laboral, que existem entre a economia do continente europeu e os Estados Unidos da América. A taxa de participação da força laboral europeia manteve-se próxima dos níveis de 2019 e não existem subidas de ordenados como as verificadas na América do Norte, o que não provoca uma segunda derivada de pressão sobre a sua política como no caso americano.

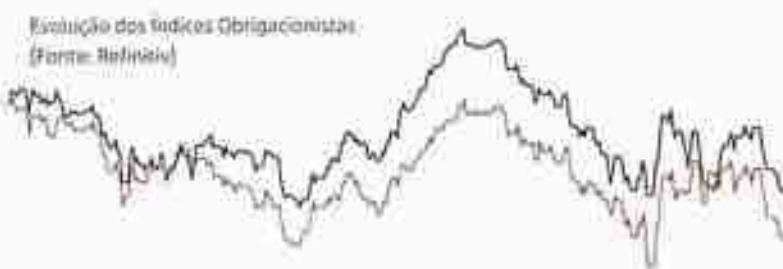
Ainda assim, na reunião de Dezembro, o BCE anunciou o fim da ajuda extraordinária de combate à pandemia em Março de 2022.

Na prática o Banco Central reverteu a sua política monetária para os estímulos que se encontravam em vigor em Dezembro de 2019.

O ano de 2021 ficou marcado pela agitação nos mercados financeiros. Ao contrário dos últimos cinco anos, que se caracterizaram por movimentos uniformes de subida ou descida nas diferentes classes de ativos,

2021 trouxe uma nova realidade, com a grande maioria de ativos de taxa de juro a registarem performances negativas e classes de maior risco, como as ações, a apreciarem de forma significativa.

Perante este contexto, a classe de ativos que melhor comportamento revelou no decorrer de 2021 foram as ações de mercados desenvolvidos. Com uma subida de 28,7%, o S&P 500 mais do que duplicou face ao mínimo de março 2020. Em sentido oposto, a rápida inversão de expectativas de política monetária conduziu as obrigações do tesouro mundial a perdas de -2,5% nos EUA e -3,4% na Europa.



### **Economia Portuguesa**

A eficácia e adesão à vacinação permitiu uma redução clara número de óbitos no território nacional. Com uma taxa de vacinação em redor de 90% e apesar do número de novos casos de infecção por Covid19 ser, no final de 2021, 3 vezes superior face ao período homólogo, o número de óbitos diários era inferior em 70%.

Face a este cenário, as restrições à mobilidade nos últimos meses de 2021 eram inferiores face ao registado no mesmo período de 2020, suportando a tendência de recuperação da atividade económica durante o último trimestre de 2021 e contrariando desacelerações mais pronunciadas registadas no norte da Europa e Estados Unidos da América.

No ano de 2021 a economia portuguesa terá crescido cerca de 4,5%, com os contributos positivos do consumo privado e do investimento, parcialmente anulados pelo contributo negativo das exportações líquidas, num ano em que o turismo ainda não recuperou plenamente.

À medida que a Pandemia dá lugar a um contexto Endémico, embora envolto num contexto de elevada incerteza, a atividade económica deverá prosseguir em ritmos mais estáveis (sem o impacto de potenciais confinamentos) convergindo para o padrão natural de crescimento trimestral em redor de 0,6%. O nível de Produto Interno Bruto alcançado em finais de 2019 deverá ser alcançado no terceiro trimestre de 2022. O efeito transporte de crescimento do quarto trimestre de 2020, face à média observada, terá tido contributo de dois terços para o crescimento de 2021, ao qual acresce um crescimento adicional de 1,8% produzido ao longo do ano de 2021.

### **Política de investimento**

A carteira de valores do Fundo será constituída em obediência a critérios de segurança, rendibilidade e liquidez e dela farão parte um conjunto diversificado de aplicações, designadamente, ações, obrigações diversas, outros instrumentos representativos de dívida, participações em instituições de investimento coletivo, depósitos bancários, outros ativos de natureza monetária e terrenos e edifícios inscritos no registo predial como integrantes do Fundo.

A política de investimento do Fundo será orientada por critérios de diversificação de risco e rentabilidade, podendo a Sociedade Gestora optar por uma política mais ou menos conservadora, aumentando ou diminuindo a exposição a ações ou a obrigações, de acordo com as suas expectativas sobre a evolução dos mercados.

Em regra, as aplicações do fundo serão realizadas com maior incidência em obrigações (40% a 75% do VLGF do fundo), tendo a Sociedade Gestora como objetivo selecionar os emitentes de acordo com certos padrões de risco.

No máximo 50% do valor do Fundo poderá ser aplicado em ações, Fundos de Ações, Futuros, nomeadamente sobre ações ou índices de ações e warrants autónomos, muito embora, em média, o investimento nestes ativos se situe nos 20%.

De forma acessória, o Fundo investirá em meios líquidos, como numerário, depósitos e papel comercial até ao limite de 15%.

O Fundo investirá essencialmente em ativos denominados em Euros, sendo que as aplicações expressas em outras moedas não poderão representar mais de 20%.

O Fundo poderá investir até 10% do valor em unidades de participação de fundos de investimento imobiliário, incluindo fundos geridos por sociedades em relação de domínio ou de grupo com a sociedade gestora.

As aplicações em terrenos e edifícios, créditos decorrentes de empréstimos hipotecários, ações de sociedades imobiliárias e unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, não poderão representar mais de 30% do património do Fundo.

Os terrenos e edifícios detidos pelo fundo não podem ser de exploração industrial nem ter uma vocação de tal forma específica que torne difícil a sua venda pelo Fundo.

No final do período em análise, o Fundo de Pensões Aberto Reforma Empresa, tal como definido na sua política de investimento e com o objetivo de apresentar uma carteira conservadora, apresentava uma carteira diversificada, composta por Obrigações de Taxa Indexada e de Taxa Fixa (cerca de 59,20% do total dos ativos do Fundo), Imobiliário (indicativamente, cerca de 1,91% do Fundo), e por uma componente de maior risco (classe acionista com exposição ao mercado europeu e norte-americano) que representava, indicativamente, 20,55% da carteira, sendo o restante composto por disponibilidades e outros ativos.

#### **Benchmark**

Na gestão do Fundo, a Sociedade Gestora não utilizou nenhum parâmetro de referência, conforme definido no Regulamento de Gestão do Fundo.

#### **Evolução dos riscos materiais a que o Fundo se encontra exposto**

- Risco de Rendimento:
  - O Fundo não apresenta garantia de rendibilidade;
  - O fundo está sujeito ao risco associado aos ativos que integram a sua carteira, variando o seu valor em função desse facto. O Fundo está sujeito, na sua componente obrigacionista,

ao risco de taxa de juro de curto e de longo prazo. Adicionalmente o fundo está sujeito ao risco de crédito e financeiro.

- Risco de Crédito
  - Como risco de crédito entende-se a capacidade financeira dos emitentes das obrigações que integram o património do Fundo para satisfazer os compromissos financeiros das decorrentes.
- Risco de Taxa de Juro
  - Os preços das obrigações que integram a carteira do fundo variam em sentido contrário ao da variação das taxas de juro. Desta forma, caso se verifique uma subida das taxas de juro, os preços das obrigações detidas pelo fundo sofrerão uma desvalorização e o valor do Fundo registará uma diminuição, tendo no entanto um efeito positivo na remuneração do reinvestimento do cupão. Inversamente, uma descida das taxas de juro determinará uma valorização das obrigações e consequentemente do Fundo.
- Risco Financeiro
  - Como risco financeiro entende-se: risco de variação de preços dos ativos que compõem a carteira; risco de variação das taxas de juro de curto prazo ou de longo prazo que se traduz em risco de reinvestimento dos fundos em cada momento aplicados; risco de flutuações cambiais, que se traduz em alterações no valor das posições em moeda estrangeira, quando convertidas em euros.
- Risco Liquidez
  - Entenda-se como liquidez não o nível de cash que os fundos devem ter, mas sim a capacidade do Fundo em vender os activos que detém em carteira de uma forma célere e com o mínimo impacto material.
- Risco Fiscal
  - Uma alteração adversa do regime fiscal poderá diminuir a remuneração potencial dos activos fundo.
- Risco de conflitos de interesse
  - O Fundo poderá adquirir emissões de entidades que fazem parte do mesmo grupo económico da Sociedade Gestora, o qual tem o Banco Santander como entidade dominante.

#### **Gestão dos riscos materiais a que o Fundo se encontra exposto**

A gestão dos riscos está sob primeira responsabilidade da Administração da Santander Pensões a quem compete a definição da estratégia e do perfil de risco adequado. A aplicação concreta da estratégia definida e a manutenção da atividade dentro do perfil de risco, competem a diversas áreas e a todos os níveis da estrutura, tanto numa perspetiva global como dentro de cada área de atividade.



Foram aprovados em Comité de Riscos da Santander Pensões os seguintes manuais: Manual de Controlo de Crédito, Manual de Controlo de Riscos de Mercado e Performances, Manual de Controlo de Risco Operacional, onde estão descritos os métodos para mensurar os diferentes tipos de riscos, nomeadamente os seguintes:

**Risco de Liquidez** – É analisada a posição dos ativos dos fundos distribuídos por classe de ativos, ordenadas por critérios de liquidez, incorporando a informação sobre os ativos não líquidos da carteira de acordo com o procedimento de controlo da liquidez das carteiras.

**Performance & Benchmarking** – É analisada a rendibilidade do Fundo e respetiva comparação com a concorrência.

**Risco de Crédito** – Estabelecimento e seguimento dos limites de crédito por contraparte, assim como do rating médio da carteira. São acompanhados eventuais excessos e definidas medidas corretivas, assim como a concentração do património por tipo de ativos.

**Risco de Mercado** – É reportado o acréscimo de perda potencial máximo por uso de derivados nos fundos mobiliários vigiando por que todos os valores estejam dentro dos limites definidos e limites legais. É igualmente reportada e seguida a evolução da modified duration do fundo.

**Risco Operacional** - Análise do número de erros mensais e do impacto em custos devido a erros operacionais.

**Risco Regulamentar** – São reportados eventuais excessos e medidas de regularização, assim como a síntese de cumprimento das diversas obrigações legais e regulamentares que são acompanhadas detalhadamente no Comité de Compliance.

## Performance

A rendibilidade e o risco do Fundo, nos últimos 11 anos, foi a seguinte:

Ano	Rendibilidade	Risco*	Classe de Risco
2010	3,93%	3,49%	3
2011	-2,53%	6,27%	4
2012	6,13%	3,89%	3
2013	6,00%	3,54%	3
2014	5,92%	4,60%	3
2015	2,22%	5,23%	4
2016	2,51%	4,12%	3
2017	1,65%	1,90%	2
2018	-2,47%	3,18%	3
2019	5,75%	2,26%	3
2020	1,65%	5,57%	4
2021	3,42%	3,33%	3

Fonte: APFIPP e SAM SGOIC

Nota: As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do Indicador de Risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



## Comissões suportadas pelo Fundo e Participantes

Nos últimos 3 anos:

- Não houve alterações significativas ao nível dos custos suportados pelo Fundo nomeadamente custos de transação, taxa de supervisão e custos com o Revisor Oficial de Contas;
- O fundo passou a suportar comissões de manutenção de saldos de conta desde o mês de Agosto 2020.

### **Evolução dos ativos sob gestão**

O valor total da carteira do Fundo, à data de 31 de dezembro de 2021, era de 867 567€.

### **Valor da quota-parte do Fundo afeta**

O valor total da carteira do Fundo é afeto à Totta Urbe – Empresa de Administração e Construção, S.A. em 39,42% à Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros Vida, S.A em 44,62% e à Aegon Santander Portugal Vida, S.A em 15,96%.

### **Valor atual das responsabilidades passadas**

O valor atual das responsabilidades passadas obtidas pelo cenário de financiamento era de 153 800€ por parte da Totta Urbe – Empresa de Administração e Construção, S.A.

### **Nível de cobertura das responsabilidades passadas**

O nível de cobertura das responsabilidades passadas identificadas no ponto anterior era de 222% por parte da Totta Urbe – Empresa de Administração e Construção, S.A.

### **Eventos Relevantes**

#### **Impactos na área de negócio dos Organismos de Investimento Coletivo – Declaração do Estado de Pandemia COVID 19 e Estado de Emergência em Portugal**

##### **1) Ativação do Plano de Contingência**

O Plano de continuidade de Negócio que a SAM SGOIC manteve-se ativo durante parte do ano 2021, tendo a entidade gestora terminado o ano com todos os seus colaboradores em situação de teletrabalho.

Em face da deterioração da situação pandémica e das novas orientações do Governo (com o aumento dos casos de covid-19, tornou-se obrigatório o recurso ao teletrabalho a partir de 25 de Dezembro de 2021 – RCM nº 181-A/2021 de 21 de Dezembro de 2021, publicada em Diário da República de 23/12/2021, que alterou as medidas excepcionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID -19), a SAM manteve todos os colaboradores no regime de teletrabalho a partir dessa data, situação que se prolongará até novas instruções das autoridades governamentais.

Mantendo-se o cenário de alguma instabilidade na situação pandémica do país, ao longo de todo o ano, a Sociedade Gestora foi sucessivamente adaptando o plano de regresso/retorno dos colaboradores as instalações físicas, implementando o regime de teletrabalho total ou parcial de

forma alternada, para dar cumprimento às orientações para o recurso ao teletrabalho, tendo em conta que o normativo vigente, em cada data.

A declaração do estado de pandemia constituiu um teste à robustez do modelo de controlo interno implementado, quer ao nível de procedimentos, com as necessárias adaptações de alguns processos de forma a garantir o nível de efetividade esperado para o perfil de risco da entidade Gestora, quer ao nível das respostas a providenciar a clientes, entidades reguladores e acionista, e em face de ausência de incidências relevantes, conclui-se que o modelo se revelou robusto em face de situações extremas não anteriormente testadas.

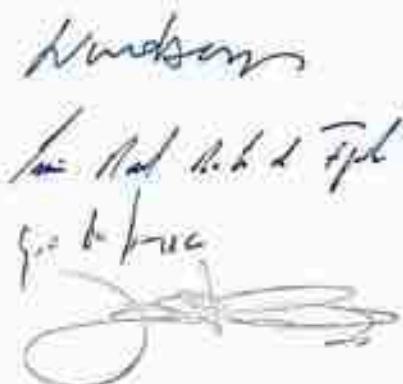
## 2) Impacto nas Demonstrações Financeiras

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora continuará a acompanhar a evolução da situação económica nacional e internacional e os seus efeitos nos mercados financeiros, considerando que as atuais circunstâncias decorrentes da pandemia não tem impactos significativos nas Demonstrações Financeiras do Fundo.

## 3) Reconsideração da Continuidade

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora continuará a acompanhar a evolução da situação económica nacional e internacional e os seus efeitos nos mercados financeiros, considerando que as atuais circunstâncias decorrentes da pandemia não colocam em causa a continuidade das operações do Fundo.

Lisboa, 31 de Janeiro de 2022



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco de Almeida Pires', is positioned above a stylized, decorative flourish at the end of the document.

**II - DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO DE PENSÕES ABERTO  
REFORMA EMPRESAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

## DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	2021-12-31	2020-12-31
	<b>ACTIVO</b>		
	<b>Investimentos</b>		
	Terrenos e edifícios		
5	Instrumentos de capital e unidades de participação	813 991,39	737 033,51
5	Titulos de dívida Pública	25 194,75	25 527,50
	Outros títulos de dívida		
	Empréstimos concedidos		
	Numerário, depósitos em inst. crédito e apl. MM	28 119,84	19 179,25
	Outras aplicações		
	Outros activos		
	Devedores		
	Entidade gestora		
7	Estado e outros entes públicos	2 219,53	2 187,98
	Depositários		
	Associados		
	Participantes e beneficiários		
	Outras entidades		
8	Acréscimos e diferimentos	392,45	388,43
	<b>TOTAL ACTIVOS</b>	<b>869 917,95</b>	<b>789 395,77</b>
	<b>PASSIVO</b>		
	<b>Credores</b>		
	Entidade gestora	804,28	677,59
	Estado e outros entes públicos	601,09	599,81
	Depositários		
	Associados		
	Participantes e beneficiários		
	Outras entidades		
	Acréscimos e diferimentos	945,26	35,59
	<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>2 350,59</b>	<b>1 313,00</b>
<b>VALOR DO FUNDO</b>		<b>867 567,37</b>	<b>788 082,77</b>
<b>VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO</b>		<b>12,9580</b>	<b>12,5293</b>

**III - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE PENSÕES ABERTO REFORMA  
EMPRESAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2021-12-31	2020-12-31
10	Contribuições	65 406,98	50 890,40
11	Pensões, capitais e prêmios únicos vencidos	14 838,94	15 259,63
9	Ganhos líquidos dos investimentos	35 530,56	14 960,10
9	Rendimentos líquidos dos investimentos	2 084,50	2 933,98
	Outros rendimentos e ganhos		
12	Outras despesas	8 698,52	5 399,98
	Resultado líquido	79 484,60	48 150,87

**IV - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE PENSÕES ABERTO  
REFORMA EMPRESAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE  
2021**

*J*  
*K* / *H*

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Nº	DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	2021	2020
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais</b>			
Contribuições			
Contribuições dos associados	65 407	59 583	
Contribuições dos participantes/beneficiários	1 141	307	
Transferências			
Pensões, capas e prémios unicos vencidos			
Pensões pagas	(15 910)	(15 260)	
Prémios únicos para aquisição de títulos vitais			
Capas vencidas (Remunções/Vencimentos)			
Transferências			
Encargos incidentes ao pagamento de pensões e subidas de morte			
Prémios de seguros de risco de invalidez ou morte			
Indemnizações resultantes de seguros contratados pelo fundo			
Participação nos resultados dos contratos de seguros/vitais em nome do fundo			
Reembolhos fora das missões legalmente previstas			
Desvaliação por excesso de financiamento			
Remunerações			
Remunerações de gestão	(1 052)	(1 089)	
Remunerações de depósitos e guarda de títulos	(3 19)	(477)	
Outros rendimentos e ganhos			
Outras despesas	(32)	(10 455)	
<b>Fluxo de caixa líquido das actividades operacionais</b>	<b>48 206</b>	<b>22 991</b>	
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
Recebimentos			
Almoxaria/reembolso dos investimentos			98 000
Rendimentos dos investimentos	2 080	2 979	
Pagamentos			
Aquisição de investimentos	(41 540)	(116 577)	
Comissões de transacção e mediação	(251)	(251)	
Outros gastos com investimentos			
<b>Fluxo de caixa líquido das actividades de investimento</b>	<b>(39 711)</b>	<b>(15 849)</b>	
<b>Variações de caixa e seus equivalentes</b>	<b>8 495</b>	<b>7 142</b>	
Efeitos de alterações de taxa de câmbio	446	(492)	
Caixa no início do período de reporte	19 179	12 529	
Caixa no fim do período de reporte	28 120	19 179	



**V - NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA E À DEMONSTRAÇÃO DE  
RESULTADOS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

## V – NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

### 1 – Identificação do Fundo, Associado(s), Adesões Coletivas e Entidade(s) Gestora(s)

O Fundo de Pensões Aberto Reforma Empresa, adiante designado por Fundo, foi constituído em 5 de novembro de 1996 e tem como Sociedade Gestora o Santander Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA.

O Fundo é aberto, com duração indeterminada e é exclusivamente afeto à realização de planos de pensões e ao qual apenas é permitida a adesão coletiva.

Atualmente as adesões coletivas em vigor são: Totta Urbe – Empresa de Administração e Construção, SA, Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, SA, Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A. e Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A., cujas condições passamos a descrever resumidamente de seguida:

- Santander Totta Seguros, Aegon Santander Portugal Vida e Aegon Santander Portugal Não Vida: O Plano de Pensões destas seguradoras encontra-se consubstanciado no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) do setor segurador no BTE nº21, 8 de junho 2020 que vem revogar e alterar o Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) da atividade seguradora publicada no Boletim de Trabalho e Emprego (BTE) – 1ª Série – nº2 15 de janeiro 2013. As alterações introduzidas pelo novo ACT foram incorporadas no contrato de adesão colectiva durante o ano 2021.
- Totta Urbe: O Plano de Pensões Totta Urbe não se encontra consubstanciado em nenhum contrato coletivo. Este Plano de Pensões não prevê contribuições dos participantes. Ao abrigo deste Plano são atribuídas, à generalidade dos colaboradores no ativo, pensões de reforma por vencimento. As principais regras que regem o Fundo são as seguintes:
  - Elegibilidade: a) Todos os colaboradores que, à data da constituição do Fundo, se encontravam no ativo do quadro de pessoal da Totta Urbe e que se reformem ao serviço da Totta Urbe e b) Beneficiários que, até ao presente, adquiriram já o direito a uma pensão a cargo do Fundo
  - Salário pensionável: Salário final à data de reforma ou a mais alta qualificação atingida;
  - Tempo de serviço pensionável: Número completo de anos e meses ao serviço da empresa até à data de reforma;
  - Idade normal de reforma: Idade legal de reforma estipulada pela Segurança Social.

## 2 – Alterações ocorridas ao plano

No exercício de 2015 foram formalizadas alterações às adesões coletivas por parte do associado Totta Urbe (nomeadamente no que respeita à especificação do universo dos trabalhadores abrangidos pelo plano de pensões) e do associado Totta Seguros através da alteração integral ao contrato de adesão coletiva, tendo por base as alterações ao CCT da atividade seguradora publicado no BTE nº2 de 15 de janeiro de 2012, que prevê a atribuição de uma contribuição inicial aos trabalhadores no ativo a 1 de janeiro de 2012 que estavam abrangidos pelo anterior CCT.

Durante o exercício de 2021 foram efetuadas as alterações nas Adesões Coletivas ao Fundo de Pensões Aberto dos Associados Santander Totta Seguros, Aegon Santander Portugal Vida e Aegon Santander Portugal Não Vida para dar cobertura às alterações entretanto verificadas no ACT dos Seguros, publicada no BTE nº21, 8 de junho 2020.

## 3 – Políticas Contabilísticas utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras

A contabilização dos valores do Fundo de Pensões observa o disposto na Norma Regulamentar n.º12/95 – R de 6 de julho de 1995 da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões com as alterações introduzidas pelas Normas Regulamentares 12/2002 – R de 7 de maio de 2002, 8/2002 – R de 7 de maio de 2002, 10/2002 – R de 7 de maio de 2002 e 7/2007 – R de 17 de maio de 2007, as quais preveem os princípios contabilísticos, dentre os quais se destacam os seguintes:

- Os valores contabilizados em Acréscimos e Decréscimos ao valor do Fundo correspondem às operações verificadas no período que decorre entre duas datas aniversárias consecutivas, que correspondem a 31 de dezembro de cada ano;
- Os saldos das contas de Acréscimos e Decréscimos ao valor do Fundo são transferidos para a conta Valor do Fundo na data aniversária;
- As contribuições a contabilizar na respetiva conta de Acréscimos ao valor do Fundo devem ser as efetivamente recebidas;
- Os juros de títulos de rendimento fixo adquiridos, mas não recebidos, são especializados a cada fecho de carteira;
- Não são contabilizados como rendimentos os juros cujo recebimento seja considerado duvidoso, assim como quaisquer juros já vencidos cujo pagamento se encontre suspenso;
- A contabilização dos ganhos e perdas resultantes da alienação ou reembolso ou da avaliação das aplicações é efetuada pela diferença entre o produto da venda do investimento ou da sua cotação, e o valor pelo qual se encontra contabilizado. Estas operações são registadas nas rubricas Acréscimos e Decréscimos ao valor do Fundo;
- Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério Custo médio ponderado.

### Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação, pelo valor efetivo de aquisição.

A avaliação dos ativos que compõem o património do Fundo respeita o previsto na Norma Regulamentar n.º 9/2007 – R de 28 de junho de 2007, emitida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, a qual estabelece os critérios valorimétricos ou de avaliação dos referidos ativos:

- Os ativos que se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados são avaliados tendo por base o respetivo preço de mercado, correspondente (a) à cotação de fecho ou ao preço de referência divulgado pela instituição gestora do mercado financeiro em que se encontrem admitidos à negociação ou (b) à cotação de fecho do mercado que apresente maior liquidez caso estejam admitidos em mais do que uma bolsa de valores ou mercado regulamentar. Caso estes ativos não tenham sido transacionados por período de 30 dias, apresentem reduzida liquidez, ou cujas condições económicas se tenham alterado desde a última transação efetuada, são equiparados a ativos não admitidos à cotação, sendo avaliados como se descreve de seguida;
- Os ativos que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados são avaliados pela aplicação da seguinte sequência de prioridades: (a) o valor das ofertas de compra difundidas para o mercado por meios de informação especializados, caso essas ofertas sejam representativas, (b) metodologias baseadas na informação disponível relativamente a preços de mercado de ativos cujos fluxos financeiros subjacentes sejam similares, que tenham risco de crédito semelhante, sejam oriundos do mesmo sector económico e da mesma zona geográfica e que produzam resultados semelhantes perante mudanças nas condições de mercado e (c) modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros, baseados na análise fundamental e na metodologia do desconto dos fluxos financeiros subjacentes;
- Os valores representativos de dívida não cotados ou cujas cotações não sejam consideradas representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflete o seu presumível valor de realização. Essa cotação será procurada em sistemas internacionais de informação de cotações tais como o Financial Times, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de market makers da escolha da Sociedade Gestora.

#### Operações com contratos de "Futuros"

As posições abertas em contratos de futuros são valorizadas periodicamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos, realizados ou potenciais, reconhecidos como proveito ou custo nas rubricas "Ganhos ou Perdas em operações financeiras".

A margem inicial é registada na rubrica "Outras contas de devedores". Os ajustamentos de cotações são registados diariamente em contas de acréscimos e diferimentos do ativo ou do passivo e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

#### Operações em moeda estrangeira

Os ativos em moeda estrangeira são convertidos em Euros com base no câmbio indicativo divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço, sendo os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial registados como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

### 4 – Regime Fiscal

#### Em sede de IRC

Os rendimentos de Fundos de Pensões são isentos de IRC e imposto municipal sobre transações, conforme definido pelo Art.º16.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. Nas situações em que ocorre retenção na fonte de IRC, as entidades isentas devem:

- Tratando-se de operações de compra e venda de obrigações, devem ser registadas individualmente, operação a operação, numa conta corrente com o Estado, em que se releve a débito o imposto retido na fonte por terceiros sobre os juros decorridos das obrigações adquiridas e a crédito o imposto retido pela entidade isenta sobre os juros decorridos das obrigações alienadas. O saldo desta conta será regularizado trimestralmente mediante a sua entrega ao Estado, quando credor, ou compensado, quando devedor, nas entregas do imposto retido a efetuar pela entidade isenta nos períodos subsequentes;
- Tratando-se de IRC relativo a Unidades de Participação em Fundos de Investimento Mobiliário, a entidade isenta deve registar em rubrica própria, a débito, o valor do imposto correspondente ao número de Unidades de Participação detidas, por contrapartida da rubrica Receitas de avaliação e alienação de aplicações. O saldo a débito será regularizado aquando do pagamento dos rendimentos respeitantes a estas Unidades de Participação.

#### Em sede de IVA

- Juros e outras operações financeiras – isenção nos termos n.º27 do artigo 9.º do CIVA.
- Dividendos – Não tributados.

J.  
V.  
h.

Em sede de Imposto de Selo

- As comissões de gestão e de depósito pagas pelos Fundos de Pensões passaram a estar sujeitas a imposto de selo (Verba 17.3.4 da TGIS) à taxa de 4%, na sequência da entrada em vigor da Lei nº 7-A/2016, de 30 de Março (OE 2016).

**5 – Inventário de Investimentos**

A carteira do Fundo apresenta em 31 de dezembro de 2021 um total de 839.186 euros. Os quais não incorporavam o valor dos juros decorridos referentes a títulos de dívida no valor de 94 euros.

A carteira de investimentos em ativos decompõe-se da seguinte forma:

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos Valias	Valor da carteira	Juros corridos
<b>Títulos da dívida</b>					
Outros títulos de Dívida					
BTPS 0.9 01/08/22 - IT0005277444	25 528		(333)	25 195	94
<b>Total de Títulos de Dívida</b>	<b>25 528</b>	<b>-</b>	<b>(333)</b>	<b>25 195</b>	<b>94</b>
<b>Instrumentos de capital e unidades de participação</b>					
Fundos de investimento Mobiliário					
Carmignac Securiti - FR0010149120	56 245	129	-	56 371	
Groupama Entreprises - FR0010693051	62 259		(305)	61 954	
CAN INDEX ARBITRAJE-V - FR0011510023	56 630	917		57 553	
PICTET TR - AGORA-IE - LU1071482532	12 387		(1 057)	11 330	
BGF EURO SHORT DUR - LU0002503810	54 274		(787)	53 488	
ALLIANZ ENHANCED SAT - LU0293329597	72 544		(711)	72 173	
JPMORGAN EU GOV BOND - LU0035447600	73 997		(2 815)	71 182	
BLUEBAY INVEST GR € - LU0548939178	65 499		(2 549)	62 950	
Notixx Euro Short T - LU0935221761	64 658	4		64 662	
LYXOREST 50(DR)UC FC - FR00070504358	33 461	9 037		41 498	
Lyxor ETF S&P 500 - LU09496786578	74 503	28 944		103 447	
AMUNDI ETF EURO STOXX - LU1581047296	26 799	6 507		33 306	
UBS ETF BRLYLS EUR - LU0065639126	67 444		(1 227)	66 217	
Nordea Low Dur € - LU1694214833	41 540		(308)	41 232	
	<b>762 206</b>	<b>44 595</b>	<b>(9 419)</b>	<b>797 383</b>	<b>-</b>
Fundos de investimentos imobiliário					
Fundo Lusimóveis					
	16 366	243		16 609	-
	16 366	243	-	16 609	-
<b>Total Instrumentos de capital e unidades de participação</b>	<b>772 573</b>	<b>44 838</b>	<b>(9 419)</b>	<b>813 991</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL CARTEIRA DE TÍTULOS</b>	<b>804 100</b>	<b>44 838</b>	<b>(9 752)</b>	<b>839 186</b>	<b>94</b>

O valor apresentado corresponde às mais e menos valias potenciais dos títulos em carteira e respeitam à diferença entre o valor de cotação a 31 de dezembro de 2021 e:

- o valor pelo qual se encontrava contabilizado à data de 31 de dezembro de 2020 (valor de cotação do ano anterior), no caso de títulos já detidos no ano anterior ou;
- o respetivo valor de aquisição, no caso de títulos adquiridos durante o período de 2021.

## 6 – Riscos associados à carteira de investimentos

- Risco de Rendimento

- O Fundo não apresenta garantia de rendibilidade;
- O Fundo está sujeito ao risco associado aos ativos que integram a sua carteira, variando o seu valor em função desse facto. O Fundo está sujeito, na sua componente obrigacionista, ao risco de taxa de juro de curto e de longo prazo. Adicionalmente o Fundo está sujeito ao risco de crédito e financeiro.

- Risco de Crédito

- Como risco de crédito entende-se a capacidade financeira dos emitentes das obrigações que integram o património do Fundo para satisfazer os compromissos financeiros daí decorrentes.

- Risco de Taxa de Juro

- Os preços das obrigações que integram a carteira do fundo variam em sentido contrário ao da variação das taxas de juro. Desta forma, caso se verifique uma subida das taxas de juro, os preços das obrigações detidas pelo fundo sofrerão uma desvalorização e o valor do Fundo registará uma diminuição, tendo no entanto um efeito positivo na remuneração do reinvestimento do cupão. Inversamente, uma descida nas taxas de juro determinará uma valorização das obrigações e consequentemente do Fundo.

- Risco Financeiro

- Como risco financeiro entende-se risco de variação de preços dos ativos que compõem a carteira; risco de variação das taxas de juros de curto prazo ou de longo prazo que se traduz em risco de reinvestimento dos fundos em cada momento aplicados; risco de flutuações cambiais, que se traduz em alterações no valor das posições em moeda estrangeira, quando convertidas em euros.

- Risco Líquidez

- Entenda-se como líquidez não o nível de cash que os fundos devem ter, mas sim a capacidade do Fundo em vender os ativos que detém em carteira de uma forma célere e com o mínimo impacto material.

- Risco Fiscal

- Uma alteração adversa do regime fiscal poderá diminuir a remuneração potencial dos ativos do Fundo.

- Risco de conflitos de interesse

- O Fundo poderá adquirir emissões de entidades que fazem parte do mesmo grupo económico da Sociedade Gestora, o qual tem o Banco Santander como entidade dominante.

*J*  
*V*  
*K* *h*

### Objetivos, Políticas e Procedimentos de Gestão de Risco, Métodos de Mensuração de Risco

A gestão dos riscos está sob primeira responsabilidade da Administração da Santander Pensões a quem compete a definição da estratégia e do perfil de risco adequado. A aplicação concreta da estratégia definida e a manutenção da atividade dentro do perfil de risco, competem a diversas áreas e a todos os níveis da estrutura, tanto numa perspetiva global como dentro de cada área de atividade.

Foram aprovados em Comité de Riscos da Santander Pensões os seguintes manuais: Manual de Controlo de Crédito, Manual de Controlo de Riscos de Mercado e de Performance, Manual de Controlo de Risco Operacional, onde estão descritos os métodos para mensurar os diferentes tipos de riscos, nomeadamente os seguintes,

- Risco de Liquidez – É analisada a posição dos ativos dos fundos distribuídos por classe de ativos, ordenadas por critérios de liquidez, incorporando a informação sobre os ativos não líquidos da carteira de acordo com o procedimento de controlo da liquidez das carteiras.
- Performance & Benchmarking – É analisada a rendibilidade do Fundo e respetiva comparação com a concorrência.
- Risco de Crédito – Estabelecimento e seguimento dos limites de crédito por contraparte, assim como do rating médio da carteira. São acompanhados eventuais excessos e definidas medidas corretivas, assim como a concentração do património por tipo de ativos.
- Risco de Mercado – É reportado o acréscimo de perda potencial máximo por uso de derivados no fundo vigiando para que todos os valores estejam dentro dos limites definidos e limites legais. É igualmente reportada e seguida a evolução da *modified duration* do fundo.
- Risco Operacional – Análise do número de erros mensais e do impacto em custos devido a erros operacionais.
- Risco Regulamentar - São reportados eventuais excessos e medidas de regularização, assim como a síntese de cumprimento das diversas obrigações legais e regulamentares que são acompanhadas detalhadamente no Comité de Compliance.

### Análise de sensibilidade

Com base na carteira a 31 de dezembro de 2021 fomos calcular o impacto, medido em pontos base (pb), no valor do Fundo. Foram alterados os cenários em relação ao calculado em anos anteriores.

Os resultados obtidos foram os seguintes:

Ano	Cenário CRISE RUSSA - AGO/1998 (Impacto%)	Cenário CRISE ATENTADOS WTC Set/2001 (Impacto%)	Cenário CREDIT CRUNCH- Out2007/Mar2009 - (Impacto%)	Cenário MOVIMENTO UP PARALELO DE 200 bps (Impacto%)	Cenário de MOVIMENTO INCREMENTAL ASSIMÉTRICO DA CURVA (Impacto%)
2021	-1.36%	-3.62%	-5.35%	-0.55%	-0.12%

Ano	P&L% (Brexit 2016)	P&L% (Lehman Default - 2008)	P&L% (September 11th 2001)	P&L% (Greece Financial Crisis in 2010)	P&L% (UP 250 bps (all curves))	P&L% (Down 250 bps (all curves))
2020	-1.04	-3.72	-1.39	-1.37	-6.25	6.91

## 7 – Estado e outros entes públicos (Ativo)

A partir do exercício de 2015, o Fundo de Pensões Aberto Reforma Empresas passou a registar no seu ativo o imposto retido implícito nas cotações dos Fundos de Investimento Mobiliários e Imobiliário, considerando que: (i) os Fundos de Pensões se encontram isentos de imposto ao abrigo do Artigo 16.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais e (ii) que na valorização da carteira de títulos é utilizado o valor de cotação líquido destes ativos.

O valor do imposto retido ascende a 31 de dezembro de 2021 a 2 148 euros refletido na rubrica de Outros ativos – Estado e outros entes públicos (até 31 de dezembro de 2015 estava classificado na rubrica de Investimentos – Instrumentos de capital e unidades de participação).

## 8 – Acréscimos e Diferimentos (Ativo)

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

Descrição	Nota	31.12.2021	31.12.2020
Juros a Receber		94	94
Kick Backs		299	-
Outros		-	295
<b>TOTAL</b>		<b>392</b>	<b>388</b>

## 9 – Ganhos líquidos dos investimentos e Rendimentos líquidos dos investimentos

Os quadros seguintes sintetizam, por categoria de investimento, os Rendimentos e Gastos e os Ganhos e Perdas reconhecidos durante o ano 2021.

Rendimentos líquidos dos investimentos	Ganhos		Rendimentos	31.12.2021	31.12.2020			
	Mais Valla							
	Potencial	Realizada						
Titulos de dívida	-	-	225	225	350			
Acções	-	-	-	-	-			
Depósitos	-	-	732	732	657			
Derivados/Operações cambiais	-	444	-	444	-			
Unidades de Participação	44 838	-	1 128	45 966	20 695			
<b>TOTAL</b>	<b>44 838</b>	<b>444</b>	<b>2 085</b>	<b>47 367</b>	<b>21 702</b>			

Gastos e Perdas	Perdas		Gastos	31.12.2021	31.12.2020			
	Menos Valla							
	Potencial	Realizada						
Titulos de dívida	333	-	-	333	292			
Acções	-	-	-	-	-			
Depósitos	-	-	-	-	-			
Derivados-Operações cambiais	-	-	-	-	492			
Unidades de Participação	9 419	-	-	9 419	2 997			
<b>TOTAL</b>	<b>9 752</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9 752</b>	<b>3 781</b>			

## 10 – Contribuições

Durante o ano de 2021 foram transferidos para o Fundo, a título de contribuições, o montante global de 65 407 euros, conforme se apresenta:

Descrição	31.12.2021	31.12.2020
Contribuições Associadas		
Santander Totta Seguros	20 798	19 443
AEGON	44 609	31 447
<b>TOTAL</b>	<b>65 407</b>	<b>50 890</b>

## 11 – Pensões, capitais e prémios únicos vencidos

Foram pagos benefícios no valor de 14 839 euros durante o exercício, tal como discriminado na tabela abaixo:

Período	Pensões pagas
31.12.2021	14 839
31.12.2020	15 260

## 12 – Outras despesas

As outras despesas que totalizam 6 699 euros, no exercício de 2021 apresentam a seguinte decomposição:

Descrição	31.12.2021	31.12.2020
<b>Comissões de gestão, depósito e administrativas</b>		
Comissão de Gestão e de depósito	2 300	2 105
Comissão administrativa	-	-
Taxa ISP	-	-
Estudo Atuarial	4 599	2 006
Custos Auditoria	1 401	904
EMIR	82	62
	8 381	5 097
<b>Comissões de Mediação</b>	169	169
<b>Impostos</b>	148	134
<b>TOTAL</b>	<b>8 699</b>	<b>5 400</b>

### 13 – Factos relevantes (Pandemia Covid19)

Na sequência da Pandemia Covid-19, decretada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, a Administração da sociedade gestora tomou um conjunto de medidas de minimização dos riscos e ativou o seu plano de contingência, tendo reforçado os procedimentos já existentes de monitorização de liquidez e rendibilidade do Fundo.

A Sociedade Gestora continuará a acompanhar a evolução da situação económica em Portugal e os seus efeitos, considerando que as atuais circunstâncias excepcionais decorrentes da pandemia não colocam em causa a continuidade das operações do Fundo.



**VI - CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Fundo de Pensões Aberto Reforma Empresas**, gerido pela Entidade Gestora Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., que compreendem a demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 869 918 euros, um valor do Fundo de 867 567 euros e um resultado líquido de 79 485 euros), a demonstração de resultados, a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data e as notas à demonstração da posição financeira e à demonstração de resultados que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Fundo de Pensões Aberto Reforma Empresas**, em 31 de dezembro de 2021, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de pensões.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção, Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras, abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente.

Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
<p><b>Valorização da carteira de títulos</b></p> <p>A carteira de títulos corresponde a cerca de 96% do ativo. O valor dos títulos em carteira é determinado com base nas cotações oficiais e na avaliação efetuada pela sociedade gestora aos títulos não cotados.</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para auditoria tem por base a materialidade dos ativos e o risco associado à utilização de pressupostos, estimativas e projeções na valorização de títulos não cotados e consideração sobre outros impactos (Covid-19).</p> <p>Os procedimentos adotados na valorização dos títulos em carteira são descritos no Relatório de Gestão e nas notas 3 e 5.</p>	<p>A resposta do auditor envolveu, essencialmente, a execução de testes de conformidade ao processo de importação e registo das cotações diárias dos títulos em carteira.</p> <p>Testes substantivos para validação da valorização dos títulos em carteira, com base: (i) nas cotações oficiais; e (ii) na validação da metodologia e avaliação da razoabilidade da informação utilizada para a valorização dos títulos não cotados.</p> <p>Acompanhamento dos impactos e respetivas divulgações da evolução do mercado de gestão de ativos.</p>

#### **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de pensões; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

#### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança

mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o planeamento da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;



- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- (viii) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014**

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) fomos nomeados auditores do Fundo pela primeira vez pela Entidade Gestora para o mandato compreendido entre 2016 e 2018. Em 31 de maio de 2019, fomos nomeados para um novo mandato compreendido entre 2019 e 2021;
- (ii) o órgão de gestão da Entidade Gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- (iii) confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparamos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora do Fundo em 21 de fevereiro de 2022;



- (iv) declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, nº8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo e respetiva Entidade Gestora durante a realização da auditoria;
- (v) informamos que, para além da auditoria, prestámos ao fundo os seguintes permitidos por lei e pelos regulamentos em vigor: Trabalhos de Auditoria para efeitos de supervisão prudencial para a emissão do Relatório de Exame Simplificado sobre os elementos de índole financeiros e estatísticos do Fundo, nos termos da Lei nº 27/2020, de 23 de julho e das normas regulamentares de acordo com as disposições previstas nas Normas Regulamentares da ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, n.º 7/2007-R, de 17 de maio e n.º 11/2020-R, de 3 de novembro.

Lisboa, 21 de fevereiro de 2022



João Guilherme Melo de Oliveira  
(ROL n.º 873, inscrito na CMVM sob o n.º 2016494),  
em representação de BDO & Associados - SROC